



Direito e Política: aposentadoria voluntária e filiação partidária de ex-ministros Ellen Gracie e Nelson Jobim.

Law and Politics: voluntary retirement and party affiliation of former ministers Ellen Gracie and Nelson Jobim.

Sarah Pereira da Silva
Bacharel em Ciências Sociais UFSCar

Resumo

Este artigo busca compreender como o capital político acumulado por ex-ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) afeta o processo de judicialização da política. O STF é o órgão de cúpula do Poder Judiciário e tem o papel de interpretar e aplicar a Constituição e seus atores. Os ministros têm, portanto, grande responsabilidade, visibilidade e poder político. Com isso, após sua aposentadoria, tais elementos não se perdem por completo e estes indivíduos podem optar pela carreira política. Neste estudo, analisamos a carreira pós-STF de Ellen Gracie e Nelson Jobim, que se aposentaram voluntariamente antes dos 70 anos e em seguida, filiaram-se a partidos políticos. Para ilustrar a argumentação teórica, este estudo conta com uma análise de notícias veiculadas pelo jornal Folha de São Paulo entre 1994 e 2014.

Palavras-chave: STF, Ellen Gracie, Nelson Jobim, ex-ministros, judicialização

Abstract

This article seeks to understand how the political capital accumulated by ex-ministers of the Federal Supreme Court (STF) affects the process of judicialization of politics. The STF is the supreme body of the Judiciary, has the role of interpreting and applying the Constitution and its actors, the ministers, therefore have a great responsibility, visibility and political power. With this, after their retirement, such elements are not completely lost and these individuals can opt for political career. In this study, we analyze the career post STF of Ellen Gracie and Nelson Jobim, who retired voluntarily before the age of 70 and then joined political parties. To illustrate the theoretical argument, this study has an analysis of news published by Folha de São Paulo between 1994 and 2014.

Key-words: STF, Ellen Gracie, Nelson Jobim, ex-ministers, judicialization



Introdução e Metodologia

Ao nos voltarmos para o Estado brasileiro, é possível notar o tipicamente *montesquieusiano* princípio da separação dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. A própria tipologia separatista dos poderes formadores do Estado democrático pressupõe o Executivo e o Legislativo como órgãos essencialmente políticos, construtores, administradores e coordenadores da sociedade, responsáveis pela já conhecida *policy making* e pela “execução” da democracia. O Judiciário vem por último como um poder à parte, um órgão jurídico, neutro, responsável pela observância da norma e pelo fazer-se cumprir aquilo que está disposto em nossa Magna Carta, aquele cuja neutralidade axiológica é inerente à sua existência institucional.

Se citamos aqui o conceito de neutralidade axiológica de Max Weber, não podemos deixar de memorar que a ação social é o foco de toda sua fundamentação teórica: é a ação racional – seja ela orientada a fins ou a valores – que configura os moldes da estrutura social. Não suscitamos um clássico despretensiosamente. Baseados neste excerto da teoria Weberiana, venho aqui questionar: como podemos falar em um poder, constituinte do Estado, neutro?

Conforme disposto no capítulo III, seção II, Art. 101 da Constituição Federal de 1988:

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Os mistérios que rodeiam o processo de escolha de ministros e sua sabatina não nos cabe nesta análise, mas sim um elemento pouco mais ausente dos estudos sobre o Supremo: a aposentadoria. Quando observamos mais atentamente a aposentadoria no STF, notamos que ela se divide em dois tipos e que fazem toda a diferença na hora de analisar estes casos: há a aposentadoria compulsória aos 75¹ anos e também há a aposentadoria voluntária – esta analisada mais atentamente no decorrer deste estudo. Casuisticamente, a trajetória, após aposentadoria, de um ministro do STF pode nos revelar como o capital acumulado durante sua posse nesta corte é reaplicado em outras áreas da vida social depois de sua saída antecipada.

Com isso, nos deparamos com a necessidade de se produzir conhecimento sobre estes agentes, essenciais à máquina pública, que, ao saírem do STF, tornam-se agentes políticos. Compreender como a judicialização da política se manifesta em relação a este capital acumulado pelos ex-ministros, após sua aposentadoria, é o objetivo deste estudo.

É fato que a figura dos ministros do STF vem ganhando notoriedade na mídia (TATE e VALLINDER, 2005), no Brasil, principalmente após o julgamento do mensalão, que foi deflagrado em 2005 e julgado em 2012. Com o Judiciário ganhando cada vez mais destaque e os ministros acumulando cada vez mais capital político, graças a este movimento², o emprego deste capital político, após a aposentadoria, pode significar alterações políticas e sociais ainda desconhecidas.

¹ Alterada dos 70 anos para os 75 anos pela PEC 457/05, aprovada em 05 de maio de 2015

² Vide PEREIRA, Sarah; Inércia Institucional e Acúmulo de Capital Político no Supremo Tribunal Federal, in Revista Florestan; ano 2, vol. 2; São Carlos, 2015.



Para solucionar tal problema, proponho neste trabalho um estudo de caso sobre dois ex-ministros que se aposentaram voluntariamente e, frente a essa nova situação profissional, filiaram-se a partidos políticos: Ellen Gracie e Nelson Jobim. Para isso, analisamos individualmente a trajetória dos ex-ministros Ellen Gracie Northfleet e Nelson A. Jobim, em função das notícias veiculadas que contivessem o nome dos ministros no título, no jornal impresso Folha de São Paulo entre 1994 e 2014, comparando as duas trajetórias.

Utilizamos como palavra chave o nome de cada ministro no filtro de busca online na sessão Jornal Impresso da Folha de São Paulo com os termos “Ellen Gracie” e “Nelson Jobim”, separadamente. A coleta teve como recorte as seguintes datas: Para Nelson Jobim, entre 07/04/1994 e 07/04/1997, completando 3 anos antes da nomeação e data de nomeação do ministro, respectivamente; entre 08/04/1997 e 15/04/2006, um dia após a data de nomeação do ex-ministro e o dia da publicação de sua aposentadoria no DOU; e, por fim, de 16/04/2006 a 16/04/2009, datas que compreendem o período de aposentadoria do ministro. E para Ellen Gracie, entre 23/11/1997 e 23/11/2000; depois entre 24/11/2000 e 05/08/2011; e por fim de 06/08/2011 até 06/10/2014; seguindo a mesma sistemática.

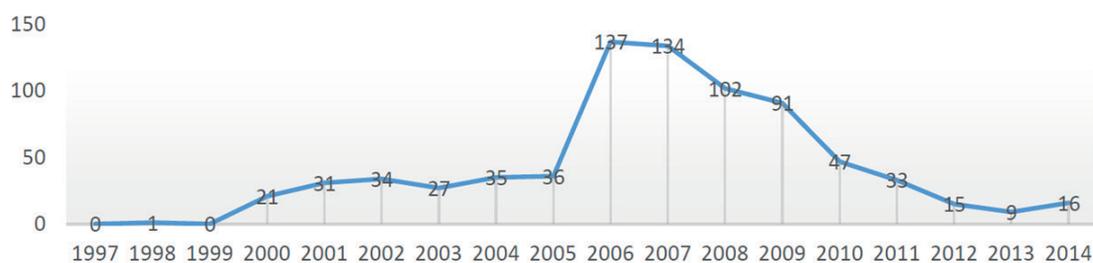
Estudo de Caso: Ellen Gracie Northfleet

Ellen Gracie Northfleet é um exemplo destes ministros que optam por antecipar sua saída do STF para perseguir carreiras políticas. A ex-ministra, que antes de tomar posse no STF foi desembargadora e promotora pública, trabalhou no TRF da 4ª região e fez parte do corpo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul entre 1990 e 1992. Porém, sua personalidade só começou a aparecer em 1995 quando foi eleita vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

A coleta realizada no site da Folha de São Paulo utilizando a palavra-chave “Ellen Gracie” foi dividida nas seguintes datas: entre 23/11/1997 e 23/11/2000, período correspondente aos 3 anos antes de sua nomeação a fim de abranger a representatividade da ex-ministra na mídia antes de sua posse no STF; depois, entre 24/11/2000 e 05/08/2011, abarcando todo o período de posse da ex-ministra; e por fim, de 06/08/2011 até 06/10/2014, período resultante de 3 anos após sua aposentadoria do STF. De maneira geral, a coleta resultou em 769 notícias ao todo entre 1997 e 2014.

De acordo com o Gráfico 1, é possível notar que sua participação nos Tribunais regionais não possuíram relevância para a mídia e apenas em 2000, ano de sua nomeação, este número aumentou em 210%. Destas 21 notícias sobre a ex-ministra em 2000, 20 delas se tratavam apenas de prós, contras, opiniões dos leitores e de políticos em geral sobre a indicação de Ellen Gracie.

Gráfico 1: Quantidade de Notícias exibidas por ano na Folha de São Paulo



Fonte: a autora



Entre 2000 e 2005 a ministra manteve uma média de 30,6 notícias veiculadas na Folha de São Paulo por ano. Apenas em 2006, as notícias sobre Ellen Gracie tiveram um aumento de 380,5%, aumento concomitante com a eleição de Gracie para a presidência do Supremo entre 2006 e 2008. Subsequentemente, com o fim do mandato presidencial no STF, o número de notícias veiculadas na Folha relacionadas a Ellen Gracie apresentou tendência de queda de 2009 até 2013. É importante ressaltar que se compararmos a popularidade da ex-ministra antes de sua nomeação e após sua aposentadoria (de 1997 até 2000 e de 2011 até 2014) é irrefutável o aumento de 110,6% de notícias em média por ano de um período para o outro, aumento facilmente justificável por nossa análise no que concerne ao acúmulo de capital político pelos ministros em função de sua posição política e profissional no STF.

Lembrando que o destaque midiático confere ao seu foco *status* social (COOK; 1998) e, portanto, agrega capital simbólico aos indivíduos. Após esta análise geral, foi aplicado um sub filtro: as notícias coletadas também deveriam conter o nome da ministra no título – suas variações aplicadas foram “Ellen” e “Gracie” – para verificarmos se os meios de comunicação, e no caso, a Folha de São Paulo, dá mais importância aos atores do STF ou para a instituição em si.

Estudo de Caso: Nelson A. Jobim

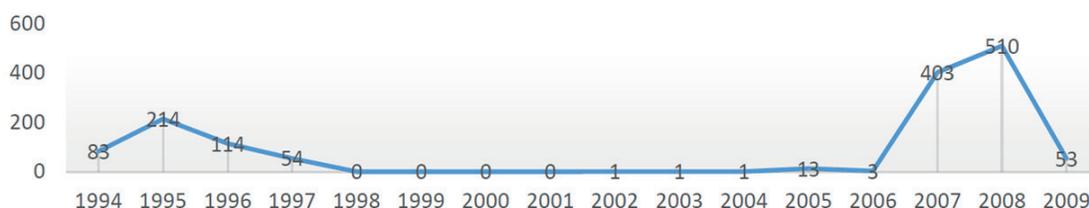
Nelson A. Jobim é um jurista brasileiro natural de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Neto do ex-governador Walter Só Jobim. O ex-ministro tinha em sua família um capital herdado de carreira política, bem como um capital simbólico profissional vindo do direito: sua família mantinha um escritório de advocacia desde 1915.

Diferente de Ellen Gracie, o ex-ministro Jobim começou sua vida pública com carreira na política. Foi presidente da OAB na sub sessão de Santa Maria, e professor da Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Logo em seguida, foi eleito e reeleito deputado federal pelo PMDB de 1987 até 1995, tornando-se, no caminho, líder do partido.

Exerceu, em 1995, o cargo de Ministro da Justiça, nomeado por Fernando Henrique Cardoso e, em 1997, foi nomeado pelo então presidente para ocupar a vaga deixada por Francisco Rezek no Supremo Tribunal Federal.

A coleta realizada no mecanismo de busca online do jornal Folha de S. Paulo que resultou em 1450 notícias e abrangeu o período de 07/04/1994 a 30/04/2009, foi subdividida segundo os mesmos critérios de coleta da ex-ministra Ellen Gracie: um período de três anos antes da nomeação de 07/04/1994 a 07/04/1997; o período de posse do cargo no STF de 08/04/1997 a 19/04/2006; e os três anos seguintes à sua aposentadoria, de 30/04/2006 a 30/04/2009. Neste sentido, o comportamento deste meio de comunicação com relação ao filtro aplicado – “Nelson Jobim” – em cada período destacado foi conforme representa o gráfico 2:

Gráfico 2: Quantidade de Notícias exibidas por ano na Folha de São Paulo



Fonte: a autora



A curva das notícias apresenta tendência de queda desde 1995, chegando a zero em 1998. Este cenário se mantém estável até 2005, quando o ex-ministro é eleito presidente da Suprema Corte. Ainda assim, a diferença entre o destaque dado pela mídia quando Jobim é nomeado Ministro da Defesa em 1995 é 3,96 vezes maior do que a quantidade de notícias veiculadas, referentes ao ex-ministro, quando nomeado para o STF. O mesmo acontece em 2006 e 2007: no ano de sua aposentadoria. Jobim conta com 3 notícias relacionadas a seu nome no site da FSP, porém em 2007 este número cresce 134,3 vezes, saltando para 403 notícias relacionadas.

Ellen Gracie e Nelson Jobim: análise e comparação.

Destacamos neste estudo que os profissionais do Direito possuem um papel central no Estado Brasileiro. O mesmo se faz verdadeiro quando analisamos a visibilidade adquirida pelos ministros do STF em função de sua posição política. A judicialização da política, como já analisamos, consiste em elementos jurídicos que são “transferidos” para outras esferas da vida social. Ao unirmos os fatores da centralidade do Direito no Estado, do processo contínuo de judicialização das relações sociais e políticas e o acúmulo de capital político pelos juizes, obtemos um vetor chave para nossa análise, o da preferência de ex-ministros para adentrar na carreira política bem como o fator da preferência de atores políticos em anexar estes profissionais aposentados às suas respectivas chapas e aos assuntos políticos em geral.

Para analisar as notícias referentes aos anos subsequentes à aposentadoria dos ex-ministros do STF e nos atermos melhor à observação deste vetor, utilizamos as seguintes categorias:

- Aposentadoria e sucessão no STF: nos referimos aqui à toda e qualquer notícia que tenha relação direta com a aposentadoria do ex-ministro, com a vaga deixada por sua saída ou sua sucessão no tribunal.
- Comentários sobre ações do STF: neste, enquadram-se todas as notícias que se refiram à comentários – opinativos ou descritivos – sobre ações em curso no STF ou ainda, notícias que se refiram ao desempenho institucional da Corte.
- Atuação Profissional: aqui estão compreendidas as notícias que fazem alusão ao exercício profissional dos ex-ministros – conselheira da OGX no caso de Ellen Gracie e Ministro da Justiça no caso de Nelson Jobim – no período referido.
- Relação Partidária: constam nesta categoria todas as notícias que fazem referência aos partidos políticos que se filiaram os ex-ministros – PSDB e PMDB – após aposentar-se ou que mencionem os ex-ministros em suas atividades políticas.
- Investigações: neste caso, encontram-se notícias que ligam os ex-ministros aqui analisados a casos de corrupção ou de crimes políticos como as investigações de corrupção contra a OGX e a CPI dos Grampos.
- Perfil: aqui cabem as notícias sobre estilo de vida, opiniões gerais – expressas pelos ex-ministros sobre qualquer aspecto da vida social – bem como notícias sobre a personalidade dos ex-ministros, suas trajetórias e atuações públicas.

Após sua aposentadoria, Ellen Gracie fez parte do conselho da empresa petroleira OGX, de Eike Batista, e foi investigada, em 2014, por fazer parte de crimes financeiros de manipulação de mercado cometidos pela empresa. Segundo investigação do Ministério Público, Eike Batista



foi aconselhado pelos ex-ministros Pedro Malan, ex-ministro da Fazenda, Rodolpho Tourinho, ex-ministro de Minas e Energia, e Ellen Gracie, ministra aposentada do Supremo Tribunal Federal. Segundo ofício redigido por Joaquim Barbosa, em 02/06/2014: “Embora os crimes tenham sido praticados por várias pessoas e empresas, eles não teriam obtido êxito sem a complacência comissiva ou omissiva dos então conselheiros da administração da OGX, Pedro Malan, Ellen Gracie e Rodolpho Tourinho”. Os até então conselheiros da OGX foram acusados de “eventual crime de falsificação de contrato” como coautores do crime também como avalistas.

Após este episódio, em 05 de outubro de 2014, Ellen Gracie filiou-se ao PSDB e foi cotada para ocupar a posição de vice-presidente na chapa de Aécio Neves. Segundo Aécio Neves, em depoimento dado em entrevista coletiva em outubro de 2014, seu nome foi cotado devido às decisões tomadas pela ministra nos julgamentos em que participou no STF, porém não foi aprovada devido às investigações relacionadas à OGX. Ainda assim, o candidato à presidência mencionou Gracie para o Senado Federal.

Baseado nos fatos mencionados a aplicação dos filtros, nas notícias sobre Ellen Gracie, teve o seguinte resultado:

Categoria	Número de Notícias
Aposentadoria e sucessão no STF	2
Comentários sobre ações do STF	0
Atuação Profissional	0
Relação Partidária	0
Investigações	1
Perfil	1

Na Folha de São Paulo, das notícias vinculadas à ex-ministra e que entraram para nossa análise, nenhuma delas diz respeito à sua filiação ao PSDB, uma discorre sobre seu envolvimento no caso OGX, outra sobre seu perfil enquanto ministra do STF – por Walter Ceneviva – e 2 sobre a vaga que deixou disponível no Supremo após sua saída antecipada.

Nelson Jobim teve, depois de sua carreira no STF, uma trajetória mais engajada politicamente do que a ministra Ellen Gracie. Após sua aposentadoria em 30 de março de 2006, Jobim retornou à advocacia em um escritório de Brasília-DF³ e em 25 de junho de 2007 cedeu às pressões familiares e políticas⁴ para aceitar o convite do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva para exercer o cargo de Ministro da Defesa – posto que ocupou até 04 de agosto de 2011 – filiado novamente ao PMDB.

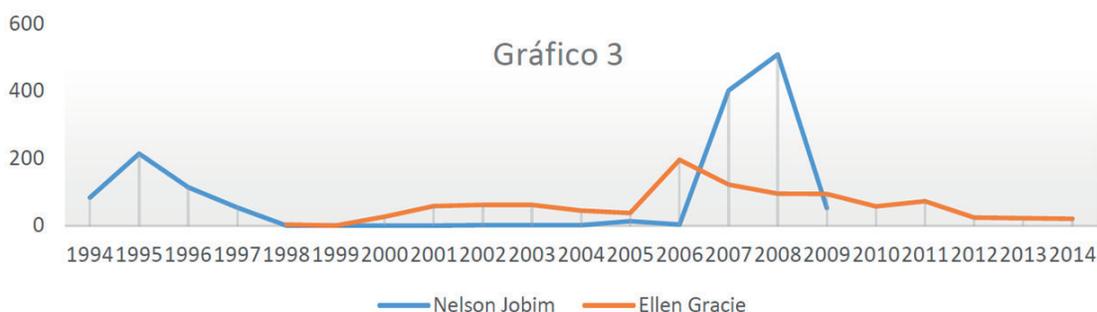
Visto a nova função ministerial exercida por Jobim nos anos subsequentes, a análise das notícias em função das categorias propostas neste estudo obteve o seguinte resultado:

³ O legado de Nelson Jobim, TEMPO E HISTÓRIA. Brasília – DF. 12 de Junho de 2014; TV Justiça.

⁴ História Oral do Supremo [1988-2013], vol. 9

Categoria	Número de Notícias
Aposentadoria e sucessão no STF	7
Comentários sobre ações do STF	25
Atuação Profissional	259
Relação Partidária	15
Investigações	22
Perfil	8

Quando entrecruzamos os gráficos de ambos os ministros, a diferença de notoriedade dada pela mídia torna-se ainda mais evidente:



Fonte: a autora

Ao observarmos o gráfico, é possível notar que a visibilidade conferida a Ellen Gracie, enquanto ministra do STF, foi muito mais significativa do que a notoriedade de Nelson Jobim, no exercício do cargo. No entanto, a carreira prévia de Jobim na política e sua trajetória pós-STF tiveram, numericamente, muito mais importância para a mídia do que seu período como ministro.

Jobim foi eleito presidente do Supremo entre 2004 e 2006, enquanto Gracie ocupou tal posto entre 2006 e 2008, sucedendo Jobim após sua aposentadoria. A diferença na quantidade de notícias vinculadas a estes dois ministros em ambos os períodos é significativa: para cada 1 notícia sobre Nelson Jobim no primeiro ano de exercício da presidência do Tribunal, são correspondentes a 10,53 notícias veiculadas sobre Ellen Gracie também no seu primeiro ano como presidente do STF.

É possível fazer a seguinte consideração: mesmo com o movimento recente de expansão do poder Judiciário, a carreira política é tema central das notícias veiculadas na FSP. Então, uma forma de tratar esta consideração é através da organização da figura pública dos ministros do Supremo por ordem de importância: a carreira política de Jobim, em contexto de crise aérea, por exemplo, foi mais relevante para a mídia do que sua passagem pelo STF, enquanto que a carreira prévia de Ellen Gracie no TRF – 4ª Região não teve a mesma importância, para a mídia, comparada à sua atuação no Supremo. Assim, obtemos mais notícias sobre Ellen Gracie enquanto ministra e mais notícias sobre Nelson Jobim enquanto político.

Quando analisamos as notícias dessa perspectiva, não podemos deixar de lembrar que é a carreira pré-STF um elemento chave para a escolha de nomes para ocupar a Suprema



Corte. Desta forma, mesmo sem visibilidade na mídia, a carreira prévia de Ellen Gracie foi significativa para justificar – em parte – sua nomeação para o Tribunal. Sendo assim, se a carreira prévia, mesmo quando não noticiada, tem relevância política, a carreira pós-Supremo também deve ter alguma importância política.

Conclusão

Nelson Jobim esteve filiado ao PMDB antes de sua nomeação e depois de sua aposentadoria do STF. Já Ellen Gracie, esperou até os últimos dias para filiar-se ao PSDB. A ex-ministra estava cotada para ocupar o posto de vice-presidente na chapa de Aécio Neves nas eleições de 2014, porém perdeu a chance de disputa devido aos escândalos de corrupção na OGX, onde era conselheira chefe e estava sendo investigada. Mesmo assim, a ex-ministra não se afastou da carreira política e, em seguida, foi nomeada para integrar o comitê de investigações da Petrobrás.

Mencionamos previamente que a carreira pós-STF deve possuir alguma importância para a política, mas em qual sentido?

A judicialização da política significa, em primeiro lugar, uma maior presença da atividade judicial na vida política e social; em segundo lugar, nos fala que os conflitos políticos, sociais ou entre o Estado e a sociedade se resolvem cada vez mais nos tribunais; em terceiro lugar, é fruto do processo pelo qual diversos atores políticos ou sociais, veem como vantagem recorrer aos tribunais com o fim de proteger ou promover os seus interesses. A utilização de estratégias jurídicas, de alguma forma, amplia o poder político dos juízes. (DOMINGO, p. 37; 2009)

Portanto, o movimento de judicialização da política pode ser encontrado, também, na preferência de atores políticos por trazer tais profissionais, como Ellen Gracie ou Nelson Jobim – em função de seu capital simbólico profissional e de seu capital político acumulado durante sua posse na Corte – para atuar em carreiras públicas representadas principalmente pela filiação partidária. Estes elementos – profissional e políticos – garantem ao Estado judicializado não apenas o suposto rigor da norma aplicado por estes indivíduos em suas ações, políticas ou não, como também podem produzir um efeito correlato à judicialização, a Politização da Justiça.

Analisamos que os elementos da profissionalização do direito, bem como o próprio desenho institucional do Estado brasileiro, fazem do STF uma arena político-jurídica. Isso influencia no acúmulo de capital pelos ministros, assim como na adoção das práticas jurídicas por outros órgãos do Estado e inerentes a ele, como no caso dos Partidos Políticos.

Sendo o próprio ato de julgar um agregador de capital político, anexar estas personalidades, ainda “jovens”, à vida política devido ao fato de serem pouco noticiadas, pode vir a ser uma estratégia política de sucesso. Jobim, por exemplo, saiu do Supremo para assumir o Ministério da Defesa em um contexto de crise aérea.

Sabemos que a mídia não representa a opinião pública, mas, sim, representa os interesses de grupos específicos, ou seja, abarca uma lógica de mercado onde noticia-se o que é mais rentável. A Folha de S.Paulo, como exemplificamos na comparação entre Ellen Gracie e Nelson Jobim, noticia – neste caso, no que concerne ao STF – principalmente aquilo que está



relacionado à instituição em si enquanto o destaque dado às personalidades atuantes neste órgão é menor.

Encontramos no Supremo – e principalmente fora dele – críticas às ações políticas dos ministros. Diz-se⁵, por exemplo, que um ministro político atrapalha as relações da Corte com os demais poderes e transforma o “julgar” em um show. No entanto, argumentamos que os atores ministros do STF são atores políticos e que suas falas não são totalmente neutras. Este ponto – o posicionamento político-jurídico de ministros – é um importante acumulador de capital político e poderá ser reutilizado em outras esferas do Estado mais adiante.

O ex-ministro deixou o cargo após uma divergência com a então presidente Dilma Rousseff sobre a nomeação de Ideli Salvatti (Ministério das Relações Institucionais) e Gleisi Hoffmann (Ministra-chefe da Casa Civil) em entrevista para a revista Piauí. Os motivos de sua crítica nos cabem perfeitamente a esta análise.

Jobim deixou a sala de Collor e foi para o Ministério, onde almoçou rapidamente. Enquanto comia uma salada, comentou a discussão da liberação de documentos sigilosos do Estado. “É muita trapalhada, a Ideli é muito fraquinha e Gleisi nem sequer conhece Brasília”, falou, referindo-se à ministra das Relações Institucionais e à da Casa Civil. (DIEGUEZ, 2011)

Esta notícia veiculada pela Revista Piauí em agosto de 2011 contém trechos de uma entrevista supostamente concedida por Jobim – supostamente, pois o ex-ministro negou as declarações feitas. O episódio resultou no seu pedido de demissão.

Em outro trecho de entrevista, concedida ao projeto História Oral do Supremo realizado pela FGV Direito Rio de Janeiro, Jobim narra sua saída do STF:

“Aí, conversando com o Bocayuva e, depois, essa mesma conversa se repete com o Renato Archer. Que ele dizia o seguinte: que tu vai... Tu tem um determinado momento, tu vai subindo, tu vai crescendo numa instituição que tu está trabalhando. Depois tu entra no... Tu chega no teu nível, no patamar. Aí tu fica, algum tempo, tu fica na horizontal. Depois tu cai para a vertical. Está claro? Aí, quando... Eu nunca faço projeto. [...] Então, quando eu assumi o Supremo, assumi a presidência, fiz essas tralhas todas, no final da presidência do Supremo, eu digo: “Pô, mas agora eu vou voltar para... Vou ter que sentar de novo, aquele negócio, continuar tudo, de novo?”. É déjà vu. E, se é déjà vu, eu vou começar a cair, porque, aí, a minha produção vai... Começa a achar o troço irrelevante. Então, o que é que foi? Termina a presidência, salta fora. Foi o que a Ellen fez também. A Ellen me perguntou: “O que é que tu achas?”. “Ah. Vai embora. Agora, tu vai fazer o quê? Tu vai ficar fazendo, decidindo esse negócio todo de novo? Se tu já viu!”. E, depois, o seguinte, o déjà vu é um problema. O déjà vu é um problema horrível, porque te leva ao conceito da inutilidade. E o conceito de inutilidade te leva à depressão. Comigo, não, salta fora. Então... Salta fora e vai para outra. Aí, o que é que eu fiz? Saí do Supremo e voltei para o escritório de advocacia. Voltei para advogar.” (Pg. 338, História Oral do Supremo vol. 9)

A partir deste trecho, podemos notar que os indivíduos, de certa forma, percebem os

⁵ Acervo Folha de S. Paulo, 2005.



movimentos de declínio do capital. Bourdieu (1998), em sua tese, afirma que o capital não é estável, ele depende da sociedade em que se encontra, da cultura local e depende de certa conservação, pois nada é imutável. Um capital, como o capital político, sofre da mesma depreciação, ele mantém-se e cresce conforme o indivíduo se empenha para isso – neste caso, conforme os indivíduos se posicionam nas arenas políticas. Quando um ministro se retira da instituição, seu capital político acumulado começa a declinar, conforme descreve Jobim, *“Tu chega no teu nível, no patamar. Aí tu fica, algum tempo, tu fica na horizontal. Depois tu cai para a vertical.”*.

Podemos concluir, então, que tanto Nelson Jobim, como Ellen Gracie se retiraram do STF após o término da sua posse na presidência do órgão, pois significaria uma queda de seu capital. Pensando desta forma, se os indivíduos percebem o declínio do capital político acumulado, empenhar o restante em uma carreira política pode representar a reestabilização de seu capital. Notamos isso quando olhamos mais atentamente ao Gráfico 6. A trajetória de Nelson Jobim teve grande repercussão no seu período pré-STF, manteve-se estável quando assumiu o cargo de ministro⁶ e cresceu ainda mais ao assumir o Ministério da Defesa. Da mesma forma, Ellen Gracie, apesar de não aparecer tão assiduamente nos periódicos antes de sua nomeação, sua posse no STF aumentou consideravelmente seu capital, principalmente depois de sua posse como presidente. Porém, mesmo após sua saída antecipada, o número de notícias vinculadas a ela não se igualaram ao zero que marcou os três anos antes de sua posse, o que evidencia que, mesmo apesar do declínio do seu capital, este mesmo não a levou ao anonimato, Ellen Gracie continua sendo uma atora política relevante.

Estamos tratando aqui de indivíduos completamente diferentes, de um lado, um político, de outro, uma magistrada. O primeiro, sempre tornou públicas opiniões, a segunda, optou pela discricção. Estas diferenças impactam também na forma como a mídia se comporta em relação às notícias publicadas sobre cada um. Ainda assim, pudemos neste estudo – ainda que minimamente – aproximar estes dois atores políticos pelos movimentos de seu capital político.

Sobre isso, a judicialização da política e a politização da justiça, expressas também na carreira destes ex-ministros da Suprema Corte, têm efeitos significativos na sociedade, bem como na estrutura das relações político-sociais que interferem na construção e manutenção do Estado, relações estas que merecem ser analisadas mais profundamente.

Referências

- BARROSO, Luís Roberto; Judicialização, Ativismo Judicial e Legitimidade Democrática. RDE. Revista de Direito do Estado, v. 13. 2009, p. 71-91.
- BONELLI, Maria G. Profissões, política e Estado. UFSCAR. São Carlos, 2002.
- BOURDIEU, Pierre; O Poder Simbólico. Bertrand, Rio de Janeiro, 1998
- COELHO; Edmundo C.; As Profissões Imperiais: Medicina, Engenharia e Advocacia no Rio de Janeiro 1822-1930. Editora Record, 1999, Rio de Janeiro
- COOK, Timothy E. Governing with the News: The News Media as a Political Institution. Chicago. The University of Chicago Press, 1998.

⁶ Declaramos acima que, comparativamente, a instituição do STF tem mais repercussão midiática na Folha de S. Paulo do que a figura individual dos ministros, exceto em casos específicos como ao assumir a presidência do órgão.



_____ O jornalismo político. Rev. Bras. Ciênc. Polít. [online]. 2011, n.6, pp. 203-247. ISSN 0103-3352.

DEZALAY, Yves; GARTH, Bryant; A Dolarização do Conhecimento Técnico Profissional e do Estado: processos transnacionais e questões de legitimação na transformação do Estado, 1960-2000. RBCS, vol. 15, nº 43, Junho de 2000.

DIEGUEZ, Consuelo; PARA TODA OBRA. Revista Piauí; 04 de agosto de 2011; disponível em: <http://revistapiaui.estadao.com.br/materia/para-toda-obra/>

DOMINGO, Pilar; Estado de derecho. Ciudadanía, derechos y justicia en América Latina: Ciudadanización-judicialización de la política. Revista CIDOB d'Afers Internacionals: Fundació CIDOB, ISSN 1133-6595, nºs 85-86. p. 33-52. Espanha, 2009.

DUBAR, Claude; A Socialização: Construção das identidades sociais e profissionais. Porto. Editora Porto, 1997

FONTAINHA, Fernando; DE PAULA, Jalles; GUIMARÃES, Fabrícia; SATO, Eduardo; Nelson Jobim in História Oral do Supremo [1988-2013]; Volume 9. FGV Rio; Rio de Janeiro, 2012.

MACIEL, Débora Alves; KOERNER, Andrei. Sentidos da judicialização da política: duas análises. Lua Nova [online], n. 57, p. 113-133, 2002.

MELO, Marcus André; PEREIRA, Carlos. Making Brazil Work - Checking the President in a Multiparty System. Palgrave Macmillan. New York. 1 Ed. Agosto, 2013.

MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição Constitucional. 5ª ed., São Paulo: Saraiva, 2007.

OLIVEIRA, Fabiana Luci. O Supremo Tribunal Federal no Processo de Transição Democrática: uma análise dos conteúdos dos Jornais Folha de S. Paulo e o Estado de S. Paulo. Revista Sociologia e Política [online]; n.22, pp. 101-118. ISSN 1678- 2004. 2004.

POZZOBON, Roberson Henrique. O Supremo Tribunal Federal e a judicialização da política no Brasil. Revista da Faculdade de Direito UniRitter, Porto Alegre, n. 10, p. 97-118, 2009.

RODRIGUES, Maria de Lurdes; Sociologia das Profissões. Celta, Portugal (Oieras), 1997.

SANTOS, Eduardo. O Sistema Político Brasileiro Hoje: o governo do Supremo Tribunal Federal e a legitimidade democrática. Sociologias, Porto Alegre, ano 15, nº 33, mai./ago. 2013.

TATE. C. Neal; VALLINDER, Torbjörn. The Global Expansion of Judicial Power. New York and London: New York University Press, 1995.

WEBER, Max; A Política Como Vocação; Universidade de Munique. Alemanha; 1919

WERNECK VIANNA, Luiz. A judicialização da política no Brasil, In WERNECK VIANNA, Luiz et alii, A judicialização da política e das relações sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1999, p. 47-70.

WERNECK VIANNA, Luiz. A judicialização das relações sociais, In WERNECK VIANNA, Luiz et alii, A judicialização da política e das relações sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1999, p. 149-156.

Recebido em: 15/05/2016
Aprovado em: 30/05/2016